

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 87a. SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GEN. ALVARO GUILHERME MARIANTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDENIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello e Almte. Castro e Silva.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

N. 8.060-Baía.-Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Apelantes: Jayme Severo de Barros, soldado do 19º B.C., condenado como incursão no grau sub-máximo do art. 107; Raymundo Magalhães Rocha, soldado do mesmo batalhão, condenado como incursão no grau máximo do art. 107 e Cidrônio Virgem dos Santos, reservista do Exército, condenado como incursão no grau mínimo do art. 107 combinado com o art. 17, tudo do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da auditoria da 7a. R.M.-O Tribunal resolveu:

- a) dar provimento, em parte à apelação do soldado Raymundo Magalhães Rocha, para reduzir a penalidade ao grau médio do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, Almte. Raul Tavares e dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada, e dr. Pacheco de Oliveira, que absolvia o réo;
- b) dar provimento, em parte à apelação do soldado Jayme Severo de Barros, para reduzir a penalidade ao grau sub-médio do referido artigo, unanimemente;
- c) confirmar a sentença apelada quanto ao soldado Cidrônio Virgem dos Santos, unanimemente.

HABEAS CORPUS

N. 16.988-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello.-Paciente: Euríco Jaceguay Pereira, sort. pela 1a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.118-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro almte. Raul Tavares.-Paciente: Genaro Correia dos Santos, soldado do Btl. Vilagran Cabrita.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.108-Est. do Rio.-Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Manoel Letterbach, sort. pela 2a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

APELAÇÃO

N. 7.974-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.-Apelado: Luiz Carlos Preates, ex-capitão da arma de engenharia, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Rejeitada a preliminar de se converter o julgamento em diligência, contra o voto do sr. Ministro dr. Vaz de Mello; de-meritis: - o Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os

votos dos srs. Ministros dr. Bulcão Vianna, Almte. Raul Tavares e dr. Vaz de Mello, que davam provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grau mínimo do referido artigo.

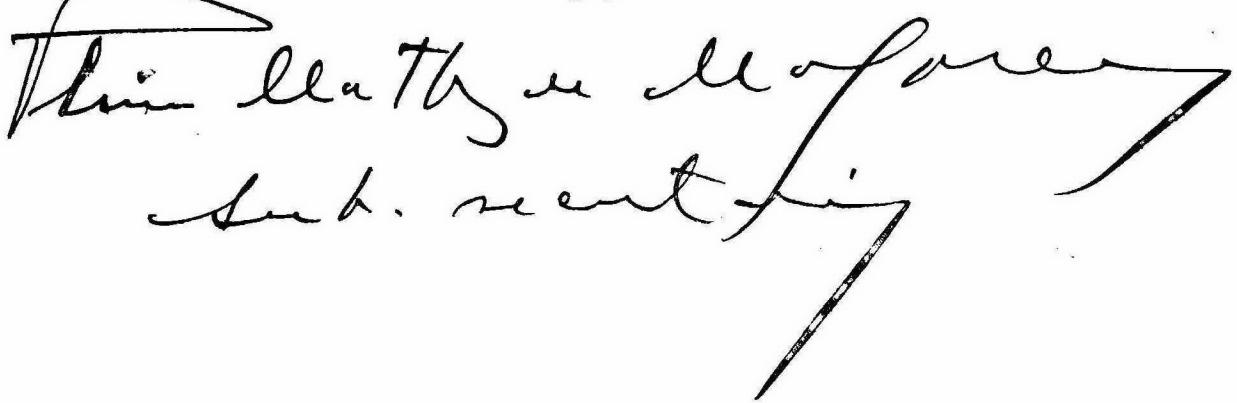
.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 7479 - 7849 - 7903 - 8020 - 8024 - 8033 - 8035 - 8046 - 8059 - 8064 - 8065 - 8069 - 8071 - 8072 - 8074 - 8075 - 8077; Recurso Criminal n. 2642; Revisão Criminal n. 130 e a Correição Parcial n. 144.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Presidente
Presidente


Flávio de Mattos Moreira
Sub. secretário